



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

020

LIVRO N.º 2 n.º 25

MATRÍCULA N.º 4.820

DATA 04/NOVEMBRO/1.987

IMÓVEL: Uma casa de alvenaria, no Conjunto Taurus, situado à Rua 1, nº 145, construída sobre o lote 14 da quadra 11, de forma retangular, medindo 12,00 metros de frente para a referida Rua por 24,00 metros de frente aos fundos, confrontando-se 3m 12 metros com o lote nº 02, (aos fundos), e limitando aos lados com os lotes 13 e 15 da mesma quadra 11, casa com a área construída de 44,64 metros quadrados. PROPRIETÁRIO:- NILSON MOSCATO e sua mulher LUIZA GOUVEIA MOSCATO, brasileiros, ele do comércio, ela professora, portadores do Cic nº 012.009:848, residentes e domiciliados Pa rua 1 nº 145, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.881 d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 04 de novembro de 1.987. A Oficial

CERTIFICO e dou fé, que sobre o imóvel constante da presente matrícula, consta a hipoteca inscrita sob nº 443, Livro 2 nº 2 de Inscrição de Hipotecas d/ Cartório, registro feito em 12/11/75, a favor de PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, e a Av. nº 1, referente a Caução do crédito hipotecário a favor do Banco Nacional da Habitação, e pela Av-2, a cessão de crédito hipotecário a favor de SUL BRASILEIRO, CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 04 de novembro de 1.987. A Oficial

R-1-Mat. 4.820

PENHORA

Atendendo Mandado Judicial, expedido nos Autos nº 724/87, de Execução de Título, movida por FRANCISCO BARBOSA, advogando em Causa Própria, e Executado NILSON MOSCATO, procedo a presente para ficar constando a penhora sobre os direitos, que o executado Nilson Moscatto possui no imóvel constante da presente matrícula. VALOR: CZ\$ 151.000,00. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 04 de novembro de 1.987. A Oficial

AV-1- Matrícula nº 4.820 - 11/JANEIRO/1.988 - CANCELAMENTO DA PENHORA.

Atendendo ao réquerido pela parte interessada e tendo em vista mandado junidial, datado de 04.12.87, autorizando o cancelamento da penhora, faço a presente para cancelar o Registro nº 1 (R-1), da presente matrícula, e que dizia respeito tal registro. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 11 de Janeiro de 1.988. A Oficial

AV-2- Matrícula nº 4.820 - 11/JANEIRO/1.988 - CANCELAMENTO

Atendendo ao requerido pela parte interessada e tendo em vista, quitação apresentada e datada de 28.01.88, faço a presente para cancelar o Primeiro Certificado, desta matrícula, referente a Hipoteca, inscrita sob nº 445, do livro 2 nº 2 de Inscrição de Hipotecas e também a respectiva caução. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 11 de Janeiro de 1.988. A Oficial

R-2- Matrícula nº 4.820 - 11/JANEIRO/1.988

COMPRA E VENDA

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbana, lavrada em notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, 2º Ofício de notas, desta Comarca, em 07 de Janeiro de 1.988, livro nº 102, fls. 105/107., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MANOEL HIPÓLITO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado com Alzira Conceição Pereira dos Santos, sob o regime de bens da comunhão universal, anterior à Lei 6.515/77, com

Para consultar a autenticidade do documento, informe o nº do documento e o código de verificação do documento: 56XMIN1J
https://www.aripar.org/validador/ CNPJ: 08.608.240/0001-30
e o código de verificação do documento: 56XMIN1J

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Floriano Peixoto nº 425, por compra feita à NILSON MOSCATO e sua mulher LUIZA GOUVEIA DE SOUZA MOSCATO, devidamente qualificados na matrícula supra, e neste ato representados por seu bastante procurador SILVIO SIMÕES, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI RG nº 15.814.017-SP, e inscrito no CPF.MF sob nº 022.381.529-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio de Paiva Junior, nº-17. (Impostos pagos)-Inter-Vivos -GR-4- ITBI nº 626/87, recolhido em 30.12.87 na agência local; Certidão Negativa nº 673/87 expedida em 11.12.87 pela Coletoria Estadual local; Certidão Negativa nº 687/87 expedida em 22.12.87 pela Prefeitura Municipal local. VALOR: CZ\$ - 120.000,00- maj. pelo Fisco Estadual para CZ\$ 600.000,00- (Seiscentos mil cruzados). CONDIÇÕES- As do título referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 11 de Janeiro de 1.988 A Oficial Tania Regina Maia

R-3- Matrícula nº 4.820- 12/MAIO/1.988

COMPRA E VENDA

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Propriedade Imóvel Urbana, lavrada em notas do Tabelião Luiz Mitter, do Distrito de Jandinópolis, Município de Leopoldina, Comarca de Cornélio Procopio, em 12 de maio de 1.988, livro nº 23, fls. 17/018v., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO MARTINHO CARNEIRO, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens com EDNA FARIA RAIMUNDO CARNEIRO, portador da CI RG nº 1.638.368, do Paraná e CPF nº 326.379.699/20, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita à MANOEL HIPÓLITO NUNES DOS SANTOS, comerciante, portador da CI RG nº-1.083.398, do Paraná e CPF nº 101.569.929/49 e sua mulher ALZIRA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, do lar, portadora da CI RG nº 714.759, do Paraná, e CPF nº 090.010.189/04, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. (Impostos -Pagos)- Inter-Vivos:-GR-4- ITBI nº 306/88 recolhido em 12.05.88 na agência local do Banco do Estado do Paraná; Certidão Negativa nº 373/88 expedida em 09.05.88 pela Prefeitura Municipal local; Certidão Negativa nº 283/88 expedida em 09.05.88, pela Coletoria Estadual local. VALOR:- CZ\$ 1.200.000,00- CONDIÇÕES:- As do título referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 12 de maio de 1.988. A Oficial Tania Regina Maia

AV-3- Matrícula nº 4.820- 15/MAIO/1.989- E D I F I C A Ç Ã O

Atendendo ao requerido pela parte interessada e tendo em vista Certidão protocolada sob nº 1.218 de 04.05.89, expedida em 09.05.89 pela Prefeitura Municipal local, procedo a presente para ficar constando que, no lote nº 14, da quadra nº 11, do Loteamento Conjunto Residencial Taurus nesta cidade, com a área total de 288,00 metros quadrados, contendo uma casa residencial em alvenaria padrão BNH com a área edificada de 44,64 metros quadrados, e posteriormente foi construído e concluído conforme vistoria realizada em 08.05.89 uma ampliação em alvenaria de tijolos com a área total de 29,91 metros quadrados, perfazendo assim uma área total edificada de 74,12 metros quadrados, situada na Rua Josefina de Oliveira David, nº 145, de propriedade de JOÃO MARTINHO CARNEIRO. Foi apresentada também a CND nº 901.242, e PCND nº 102/89 expedida em 12.05.89 pela agência local do IAPAS, autorizando a construção da ampliação residencial em alvenaria, localizada na Rua Josefina de Oliveira David, 145, lote nº 14, da quadra nº 11, Conjunto Residencial Taurus, nesta cidade, com a área de 29,91m2. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 15 de maio de 1.989. A Oficial Tania Regina Maia



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -25

MATRÍCULA N.º 4.820

DATA 29/MAIO/1.989

IMÓVEL: Continuação..... fls. 02.

AV-4- Matrícula nº 4.820- 29/MAIO/1.989-E D I F I C A Ç Ã O

Atendendo ao requerido pela parte interessada e tendo em vista Certidão protocolada sob nº 1.466 de 29.05.89 expedida nesta mesma data pela Prefeitura Municipal local, procedo a presente averbação para ficar constando que, no lote nº 14, da quadra nº 11, Conjunto Habitacional Taurus, desta cidade, com a área total de 288,00 metros quadrados, contendo uma casa residencial em alvenaria de tijolos padrão BNH com a área edificada de 44,64 metros quadrados, existe construído conforme planta aprovada em data de 25.08.83, e concluído conforme Habite-se nº 47/89, uma ampliação em alvenaria de tijolos com a área total de 57,60 metros quadrados, situado na Rua Josefina de Oliveira David nº 145, de propriedade de JOÃO MARTINHO CARNEIRO. Foi apresentada também a CND nº 901261 e PCND nº 119/89 expedida em 29 de maio de 1.989, pela agência local do IAPAS, autorizando a construção de uma ampliação em alvenaria de tijolos com a área de 57,60m², localizada na Rua Josefina de Oliveira David 145, quadra nº 11, lote nº 14. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 29 de maio de 1.989. A Oficial Assessoria Jurídica

R-4- Matrícula nº 4.820-08/JUNHO/1.989

COMPRA E VENDA

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, na forma do artº 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e suas alterações posteriores, feito e assinado entre as partes em 06 de junho de 1.989, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO CARLOS PETRUS, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI RG nº 1.133.032-pr, e do CIC nº 239.344.509-97, residente e domiciliado à Av. Alberto Carazzai, nº 1.356, nesta cidade, por compra feita à JOÃO MARTINHO CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 1.638.368-Pr, e do CIC nº 326.379.699-20, e sua mulher EDNA FARIA RAIMUNDO CARNEIRO, brasileira, bancária, portadora da CI RG nº 1.255.338-Pr, e do CIC nº 239.738.709-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Josefina de Oliveira David, nesta cidade. CREDOR:- BANESTADO S/A -CRÉDITO IMOBILIÁRIO, agente financeiro do SFN, sediado na Rua Mal. Deodoro, 333, Curitiba, Paraná, inscrito no CGC/MF nº 76.601.301/0001-32. (Impostos Pagos)- Inter-Vivos- DAM nº 221/89, recolhido em 08.06.89 na Prefeitura Municipal local. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: VALOR DO TERRENO/FRAÇÃO IDEAL: NCZ\$ 9.498,18. VALOR DA CONSTRUÇÃO: NCZ\$ 29.001,82. PREÇO TOTAL: NCZ\$ 38.500,00- VALOR TOTAL DA POUPANÇA: NCZ\$ 5.836,94. PAGO DIRETAMENTE AOS VENDEDORES: NCZ\$ 5.836,94. VALOR REMANESCENTE NCZ\$ 32.663,06 representado pelo Financiamento indicado no quadro "C". CONDIÇÕES:- Todas as constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Cornelio Procopio, 08 de junho de 1.989. A Oficial Assessoria Jurídica

R-5- Matrícula nº 4.820- 08/JUNHO/1.989

HIPOTÉCA

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, e suas alterações posteriores, feito e assinado entre as partes em 06 de junho de 1.989, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

pelo proprietário FRANCISCO CARLOS PETRUS, devidamente qualificado no Registro nº 4 (R-4), da presente matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA, à favor do BANESTADO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificado. C)- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÃO/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:- VALOR FINANCIAMENTO NCZ\$ 32.663,06. PRAZO (MESES)- 288. TAXA DE JUROS a.a. NOMINAL 8,5%. EFETIVA; 8,88%. PLANO/SIST. PES/TP. AVALIAÇÃO NCZ\$ 38.501,27. PRESTAÇÃO INICIAL NCZ\$ 306,17. SEGURO MENSAL: DANOS FÍSICOS- NCZ\$ 9,98- MORTE/INVALIDEZ: NCZ\$ 50,85. ENCARGO MENSAL: NCZ\$- 367,00. VENCIMENTO DO 1ª PRESTAÇÃO- 06.07.89. PERÍODO DE REAJUSTE- Conforme Cláusulas 4ª à 12ª. ÔNUS- PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 08 de junho de 1.989. A Oficial Juliana Maria Silva

AV-5- Matrícula nº 4.820- 08/JUNHO/1.989-

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL

Procede-se a esta averbação de Cédula Hipotecária Integral nº 19.259/45.671 Série 06 /89 da data de 06.06.89, na qual figura como emitente:- BANESTADO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC.MF. nº 76.601.301/0001-32, Agente Financeiro do SFN, com sede na Rua Mal. Deodoro nº333, Curitiba-Pr. PRINCIPAL DEVEDOR:-FRANCISCO CARLOS PETRUS:-Brasileiro, divorciado, economista, portador do CIC nº 239.344.509-97, residente e domiciliado nesta cidade. FAVORECIDO:- BANESTADO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado. DÍVIDA INICIAL- NCZ\$ 32.663,06.- DATA DE CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA- 06.06.89- PRÊMIO DE SEGURO- NCZ\$ 60,83. TAXA NOMINAL DE JUROS: 8,5% a.a.- Nº DE PRESTAÇÕES MENSAS: 288. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO- TP. PLANO DE CORREÇÃO- PES. ÉPOCA PARA REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES- Conforme Contrato. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO:- 06.07.89. MULTA CONTRATUAL: 10%. VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO- NCZ\$ 367,00. LOCAL DE PAGAMENTO- Cornélio Procopio-Pr. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 08 de junho de 1.989. A Oficial Juliana Maria Silva

AV-6 DA MATRÍCULA Nº. 4.820 EM 25 DE OUTUBRO DE 2.001. PROTOCOLO Nº. 24.079 CANCELAMENTO:

Nos termos do requerido pela parte interessada e de acordo com a documentação probatória (Ofício datado de 11/102.001 referente ao Contrato nº 45.671) expedida pelo Banco Banestado S/A, atual denominação do Banco do Estado do Paraná S/A, conforme AGE de 03/11/2.000, registrada na Jucepar sob nº. 20.002.976, sucessor por incorporação do Banestado S.A. - Crédito Imobiliário, conforme AGE de 29/04/1.994, registrada na Jucepar sob nº. 940396823, com CNPJ nº. 76.492172/0001-91 e firmado por Agesinaldo Matos Silva e Flávio Alves Nunes, (firma reconhecidas pelo 11º. tabelião da capital do Estado de São Paulo em 16/10/2.001), que fica arquivada nesta Serventia procedo à presente averbação para ficar constando que nesta data CANCELEI O R-5 e AV-5/4.820 em virtude de ter o devedor senhor Francisco Carlos Petrus, liquidado o débito que deu origem ao referido assentamento. Funrejus isento nos termos do art. 1º. VII. Letra B. Nº. 4, da Lei nº. 12.604 de 02/07/99. VRC 630.00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procopio, 25 de Outubro de 2.001. O Oficial Francisco Dantas Neto Francisco Dantas Neto

AV-7 DA MATRÍCULA Nº. 4.820 EM 25 DE MARÇO DE 2.002. PROTOCOLO Nº. 24.445. ALTERAÇÃO DO

ESTADO CIVIL E REGIME DE CASAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Vitor Pacheco Galego, titular do Segundo Serviço Notarial desta comarca, às fls. 072/073v do livro 148, em data de 13/11/2.001, o outorgante Francisco Carlos Petrus apresentou uma Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca datada de 07/04/1.998, determinando a averbação de alteração seu estado civil para CASADO, por haver contraído matrimônio com CLEONICE RAIMUNDO, sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 23/05/1.992, posteriormente à Lei nº. 6.515/77, passando ela a assinar CLEONICE RAIMUNDO PETRUS. Funrejus isento de acordo com o artigo 1º VII Letra B, Nº. 9 da Lei nº. 12.604 de



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

020

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-25

MATRÍCULA N.º 4.820

DATA 04 DE NOVEMBRO DE 1.987

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO FLS. 003

02/07/99. VRC 60,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 25 de Março de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Netto

R-6 DA MATRÍCULA N.º 4.820 EM 25 DE MARÇO DE 2.002. PROTOCOLO N.º 24.445. VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em notas do notário Vitor Pacheco Galego, titular do Segundo Serviço Notarial desta comarca, às fls. 072/073v do livro 148, em data de 13/11/2.001, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MAURO DE PAULA RAMOS**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade com rg n.º 1.790.320 Pr, devidamente inscrito no cpf/mf sob n.º 281.881.369-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 13/03/1.993, com a senhora **Darlene de Jesus Salerno Ramos**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade com rg n.º 2.021.059 Pr e cpf/mf sob n.º 367.543.829-53, residente e domiciliado à Rua Salomão Lomonaco, n.º 314, Conjunto Taurus, nesta cidade, por compra feita a **FRANCISCO CARLOS PETRUS**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade com rg n.º 1.133.032 Pr, devidamente inscrito no cpf/mf sob n.º 239.344.509-97 e sua mulher **CLEONICE RAIMUNDO PETRUS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade com rg n.º 3.222.570-5 Pr e cpf/mf sob n.º 439.437.219-49, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 23/05/1.992, residentes e domiciliados à QE 30 Conjunto P Casa 15, Guará II, DF, neste ato devidamente representados por seu bastante procurador Carlos Pereira, brasileiro, casado, contador, portador da ci/rg n.º 640.474 Pr e cpf/mf n.º 086.344.599-34, residente e domiciliado a Rua Massud Amin, 199, nesta cidade, nos termos do mandato de procuração lavrado as fls. 030 do livro 1859 do 1.º Ofício Notarial da cidade de Guará, DF, em data de 24/09/2.001. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia n.º 802/01 da Prefeitura Municipal desta cidade no valor de R\$ 700,00. Certidão Negativa n.º 1.054/01 da Prefeitura Municipal desta cidade datada de 31/10/2.001. Certidão Negativa da Agencia de Rendas Estaduais dispensada pelo outorgado na forma da lei. Certidão de Distribuição de Ações datada de 30/10/2.001. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Funrejus recolhido no ato originário no valor de R\$ 70,00. VRC 4.312.00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 25 de Março de 2.002. O Oficial Francisco Dantas Netto

Matricula transportada para o sistema de ficha
em 20/02/2025



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

MATRÍCULA

4.820

FICHA

01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

Matricula transportada para Sistema de Ficha por
determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR,
conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/2/2010.

Av.7/4.820 - Protocolo. nº. 52.126 de 03/02/2025.COMPLEMENTAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: Nos termos do requerido em 07/02/2025 por Mauro de Paula Ramos, e diante do prescrito no art. 213, I, e, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar a somatória de área da presente matrícula de acordo com a descrição constante da abertura da mesma, qual seja, **área de 288,00 m²**. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC 315,00/R\$ 87,26. Funrejus 25%: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 4,36. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.n5cHv.mhP6H-eucGJ.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2025. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.8/4.820 - Protocolo. nº. 52.126 de 03/02/2025. IDENTIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento acima mencionado, e Certidão de Identificação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 18/02/2025, assinada eletronicamente por Erik Francis Barlate Bernardino, fiscal de tributos, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel localizado na Rua Josefina Oliveira David, 145, Conjunto Rosario Pitelli, deste município e comarca, **está identificado pelo poder Público Municipal como lote nº. 0014 da quadra nº 0011, com a área de 288,00 metros quadrados**, com inscrição cadastral nº. 01.01.005.0025.0014.0001.1. Imóvel 14968. Emolumentos: VRC 315/R\$ 87,26. Funrejus 25%: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 4,36. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.n5ZHv.mhP6H-GuGGJ.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2024. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

R.9/4.820 - Protocolo. nº. 52.126 de 03/02/2025.ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDORES ALIENANTES FIDUCIANTES: MAURO DE PAULA RAMOS, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade civil sob nº 1.790.320 SESP/PR, e do CPF 281.881.369-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 13/03/1993, e sua esposa **DARLENE DE JESUS SALERNO RAMOS**, brasileira, aposentada, portadora de Carteira de Identidade civil sob nº 2.021.059 SESP/PR e do CPF 367.543.829-53, residentes e domiciliados na Rua Josefina Oliveira David, 145, centro, nesta cidade. **CREDORA: BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede em Curitiba/PR, Avenida Sete de Setembro, 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, inscrito no CNPJ 00.556.603/0001-74, neste ato representado por **Samuel Luiz Galvão**, conforme procuração lavrada à folha 001/002v, do livro 991-P, em 09/01/2025, no 4º Tabelionato de Notas e Curitiba/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº 506461-9, feito e assinado entre as partes no dia 31/01/2025 na cidade de Curitiba/PR. **Condições do Empréstimo: VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$ 322.588,64. VALOR DE AVALIAÇÃO ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 911.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 120 meses. Último vencimento: 18/03/2035. Modalidade operacional: Pós-fixada. Índice de reajuste: IPCA positivo. Sistema de amortização: Price. TAXA DE JUROS: 1,47% mensal. 1,8263% cet mensal. 24,2563% cet anual. DA ALIENACÃO FIDUCIARIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo imobiliário, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **OS DEVEDORES ALIENAM AO BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula. **OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus 0,2% ato não incidente. Realizada consulta à CNIB em 20/02/2025. Certidões: SEI nº 0001585-79.2021.8.16.6000 de 22/06/2022. Os devedores e o credor declaram que dispensam a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, conforme consta no instrumento. VRC: 2156,00/ R\$ 597,21. ISSQN: R\$ 29,86. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.n57Hv.mhP6H-HujGJ.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2025. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.10/4.820 - Protocolo. nº. 52.126 de 03/02/2025. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 506461-9 SÉRIE: 2025, feita e assinada entre as partes no dia 31/01/2025, na cidade de Curitiba/PR, em que são partes: **EMISSION DA CCI/INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, anteriormente qualificados. **DEVEDORES: MAURO DE PAULA RAMOS**, e sua esposa **DARLENE DE JESUS SALERNO RAMOS**, já qualificados. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Casa residencial em alvenaria, situada na Rua Josefina de Oliveira David, 145, Conjunto



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Taurus, nesta cidade. **GARANTIA REAL, FORMA E CONDIÇÃO:** A presente CCI representa a integralidade do crédito imobiliário aqui referido, emitida sob o forma escritural. **CONDICÕES GERAIS DA DÍVIDA:** Prazos, em meses: 120. Atualização monetária: IPCA positivo. Sistema de amortização: Price. Taxa de contrato: 1,47%. Local de Pagamento: Curitiba/PR. **CONDICÕES:** As do título. Funrejus 0,2% isento. VRC incluso nos emolumentos do R-9 desta matrícula. Funarpen: SFRIL.TJVLP.Cjry2-q4XOP.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 20/02/2025. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

AV-11/4.820. PROTOCOLO Nº 53.855 DE 28/04/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do autorizado no requerimento e declaração abaixo descritos, averba-se o cancelamento da AV-10/4.820, referente à Cédula de Crédito Imobiliário a favor do credor **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, tendo em vista a consolidação da propriedade abaixo. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 0,2% ato não incidente. VRC 630,00/R\$ 174,51. Funrejus 25%: R\$ 43,62. ISSQN: R\$ 8,72. FUNDEP: R\$ 8,72. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRIL.E5wFv.mA4cj-4o9J3.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/05/2026. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.12/4.820 - Protocolo. nº. 53.855 de 28/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Atendendo ao requerido pelo credor **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, requerimento subscrito em 01/04/2026 por Poliana Janete de Souza – CPF nº 065.591.599-06, instruído da declaração datada de 01/04/2026, guia de ITBI nº 221/2026 expedida em 02/03/2026 pela Prefeitura Municipal desta cidade, recolhida em 16/03/2026, no valor de R\$ 18.220,00, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/Pr, à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sala 02, Água Verde, CEP: 80240-000, considerando que os devedores fiduciários **MAURO DE PAULA RAMOS e DARLENE DE JESUS SALERNO RAMOS**, já devidamente qualificados nesta matrícula, após terem sido regularmente intimados em 05/01/2026 (via RTD), nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças nº 506461-9, assinado entre as partes no dia 31/01/2025, não purgaram a mora no referido prazo legal, tudo de conformidade com o Procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000012766220-6, no valor de R\$ 1.822,00 em 10/04/2026. Realizada consulta no CNIB em 07/05/2026. **Emolumentos:** VRC 2.156,00/R\$ 597,21. ISSQN: R\$ 29,86. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRIL.E5hFv.mA4cj-yoOJ3.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 07/05/2026. Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.13/4.820 - Protocolo. nº. 54.209 de 28/07/2026. COMPLEMENTAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL - CEP: Nos termos do prescrito no art. 440-AQ, § 1º, A do Provimento 149/CNJ, e art. 176 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar o número do código de endereçamento postal da presente matrícula, qual seja, **86.304-120**. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC Nihil, conforme art. 440-AV, § Único do Provimento 149/CNJ. Funarpen: SFRIL.XJfMP.mjrVx-bkKO2.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/08/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.14/4.820 - Protocolo. nº. 54.209 de 28/07/2026. LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerido por **Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.A.**, requerimento subscrito em 20/07/2026 por Mateus Vargas Fogaça - OAB/PR sob nº 57.837, assinado digitalmente, procedo a presente averbação para constar que **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.**, CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.514/1997 e Art. 633-A e seguintes, do Código de Normas

Continua na folha 2 Documento: 56XMTN1J

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

CNM 086082.2.0004820-50

MATRÍCULA

4.820

FICHA

02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2

REGISTRO GERAL

Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, após a consolidação da propriedade do imóvel em referência, AV-12/4.820, tendo passado pela 1ª e 2ª praças, não tendo havido, no entanto, interessados **(LEILÃO NEGATIVO)**, tudo de acordo com a documentação apresentada. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC 315,00/R\$ 87,26. Funrejus 25%: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 4,36. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.j5XWv.FM4Od-y2YJF.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/08/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.15/4.820 - Protocolo. nº. 54.209 de 28/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do autorizado pela credora **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A.**, representada por **Mateus Vargas Fogaça**, conforme Termo de Quitação, expedido em 22/07/2026, procedo a presente averbação para **CANCELAR O R-9/4.820**. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aquele assentamento. Funrejus 0,2% ato não incidente. VRC 630,00/R\$ 174,51. Funrejus 25%: R\$ 43,63. ISSQN: R\$ 8,73. FUNDEP: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.j5WWv.FM4Od-K2yJF.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 19/08/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZV46-2HXZX-LBHQG-3TCQN>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.608-2

e o código de verificação do documento: 56XMTN1J

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta



AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº **4.820**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 0,00 - 15,00 VRC, Selo FUNARPEN R\$ 0,00 - 24,19 VRC, Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00 - 139,17 VRC, ISS R\$ 0,00, Funrejus R\$ 0,00, Fundep R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Emitida por Thiago Keiji Igawa. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 19 de agosto de 2026.

ASSINADA DIGITALMENTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.608-2**

e o código de verificação do documento: **56XMTN1J**

Consulta disponível por 30 dias